



INDICAÇÃO 089/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “BLOQUETE”, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.**

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Roginaldo Rocha, **solicitando a construção e implantação de uma FÁBRICA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, conhecido como “BLOQUETE”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo demonstrar que é necessária a implantação de uma fábrica municipal de produção de bloquete para garantir a pavimentação de vias de menor fluxo de veículos em Parauapebas.

Inúmeras cidades, há anos, já adotam esse modelo de calçamento e utilizam os serviços de fábricas de pisos intertravado de concreto mantidas pelas administrações municipais. É o caso de Xambioá (TO), Altamira e Belém.

Este modelo de calçamento de ruas, reconhecidamente, tem vantagens sobre o asfalto, para vias de tráfego leve.



Além de ser facilmente consertado e permitir a drenagem natural da água das chuvas, que chegam ao solo com facilidade, o bloquete é piso de baixo custo. Enquanto um metro quadrado de asfalto pode chegar facilmente próximo de R\$ 100,00 (cem reais) atualmente, o bloquete custa em média R\$ 25,00 o metro quadrado.

Por fim, um número relevante de empregos poderão ser gerados, direta e indiretamente, relacionados à produção e instalação em vias públicas secundárias e isso que não pode ser ignorado.

Considerando a extensão de nossa cidade; a existência de centenas de quilômetros de ruas que carecem de pavimentação e a necessidade de aplicarmos bem os recursos colocados à disposição da Prefeitura de Parauapebas, entendo que investir em um projeto como este, é altamente viável do ponto de vista financeiro e social, atendendo à demanda crescente por ruas transitáveis em nossa cidade

Diante do EXPOSTO, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios, contendo o inteiro teor desta proposição, sejam enviados ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha.

Parauapebas - Pará, 10 de março de 2025.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB